

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

bra:			E.M.E.I JAIR ROSIGNOLI					
ocal: idade:	IMPERATRIZ	OS, S/N - BA	IRRO: SANTA INĖS	,,,	ES	TADO: MARA	ANHÃO	er sitt mensetten anvers volume stere
ITEM	SINAPI- 08/19 ORSE - 05/19 SEINFRA - 028.1	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÜN	QUANT.	UNIT/SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
14.9	SINAPI	89737	Joelho PVC 90° Ø 75mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	11,08	14,11	28,2
14.10	SINAPI	89744	Joelho PVC 90° Ø 100mm, fornecimento e instalação	UND	8,00	14,42	18,37	146,9
14.1-	SINAPI	89785	Junção PVC simples 75mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	12,78	16,28	32,5
14	SINAPI	89795	Junção PVC simples 100mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	20,85	26,55	53,1
14.13	SINAPI	89797	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	UND	8,00	27,34	34,82	278,5
14	SINAPI	89784	Tê PVC sanitário 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	11,18	14,24	28,4
14.15	SINAPI	89786	Tê PVC sanitário 75mm x 75mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	19,39	24,70	49,4
14.16	SINAPI	89796	Tê PVC sanitário 100mm x 75mm, fornecimento e instalação	UND	8,00	23,89	30,43	243,4
14.17	SINAPI	89708	Caixa sifonada 150x185x75mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	43,03	54,80	109,6
14.18	SINAPI	89491	Caixa sifonada 150x150x50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	38,92	49,57	99,1
14.19	SEINFRA	C0606	Caixa de inspeção 60x60cm, fornecimento e instalação	UND	2,00	156,16	198,89	397,7
14.20	SINAPI	89710	Ralo seco PVC 100x40mm, fornecimento e instalação	UND	1,00	7,03	8,95	8,9
			TOTAL DOUTEN					9.004
			TOTAL DO ITEM	<del> </del>				3.821.4
Listaalk	Come Comment Comment					The same of the sa		
15.01	SINAPI	72739	Bacia Convencional Studio Kids, válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo PVC ligação, fornecimento e instalação	UND	12,00	408,87	520,74	6.248,8
15.02	SINAPI	99635	Válvula de descarga 1½" com registro e acabamento cromado, fornecimento e instalação	UND	12,00	181,37	230,99	2.771,8
14	SINAPI	86901	Cuba de embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação	UND	8,00	105,37	134,20	1.073,6
15 04	SINAPi	10369/ORSE	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UND	10,00	66,45	84,63	846,3
15.05	SINAPI	05019/ORSE	Cabide em aço Izy inox, Docol, Linha Square ou similar	UND	8,00	170,17	216,73	1.733,8
15.06	ORSE	03709/ORSE	Papeleira em aço Inox, DECA 2020, C40 ou similar	UND	12,00	150,64	191,86	2.302,
15.07	SINAPI	86906	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, Deca ou equivalente	UND	8,00	38,38	48,88	391,0
15.08	ORSE	09373/ORSE	Dosador de Sabão líquido, de metal, Docol ou similar	UND	6,00	357,36	455,13	2.730,
15.09	ORSE	04287/ORSE	Dispenser de Toalhas interfolhadas, Prolin ou similar	UND	2,00	44,55	56,74	113,4
15.10	SEINFRA	C1898	Barra de apoio, para deficiente em aço inox.	М	2,00	203,01	258,55	517,
			TOTAL DO ITEM					18.729,
46.5					22 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		207.40	
16.1	SINAPI	83635	Extintor PQS (6kg)	UND	2,00			594,3
16.2	SEINFRA SEINFRA	C4394 C1039	Luminária de emergência  Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	UND	2,00 4,00	268,42 25,51		683, 129,
16.4	SINAPI	91939	Caixa de passagem de PVC 4x2", fornecimento e instalação	UND	4,00			81,
16.5	SEINFRA	C4628	Placa de sinalização "Saída de emergência"	UND	2,00	16,17	+	41,
16.6	SEINFRA	C4628	Placa de sinalização "Extintor de incêndio"	UND	2,00	16,17	20,59	41,
			TOTAL DO ITEM					1,572,
17.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				1	
17.1.1	SINAPI	74131/004	Quadro de distribuição de energia para 18 disjuntores, fornecimento e linstalação	UND	2,00	391,23	498,27	996,
		1			<del>y</del>	<del>- + + + + + + + + + + + + + + + + + + +</del>		



#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I JAIR ROSIGNOLI

Vergalhão CA-25 Ø 10mm

Obra:

20.1

21.2

21.3

SEINFRA

SEINFRA

SEINFRA

C3478

C4068

C1897

ocal:		NOS, S/N - BA	AIRRO: SANTA INËS					
Cidade:	IMPERATRIZ			,	ES	TADO: MARA	NHÃO	
ITEM	SINAPI - 05/19 ORȘE - 05/19 SEINFRA - 026.1	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	UNIT/SEM - BDI	<i>BOI</i> 27,36%	TOTAL
17.1.2	SINAPI	84402	Quadro de distribuição de energia para 6 disjuntores, fornecimento e instalação	UND	2,00	61,98	78,94	157,8
17.2			DISJUNTORES	<del>                                     </del>				0,0
17.2.1	SINAPI	74130/001	Disjuntor unipolar termomagnético 10A, fornecimento e instalação	UND	11,00	11,93	15,19	167,0
17	SINAPI	74130/001	Disjuntor unipolar termomagnético 15A, fornecimento e instalação	UND	14,00	11,93	15,19	212,6
17.2.3	SINAPI	74130/005	Disjuntor tripolar termomagnético 50A, fornecimento e instalação	UND	2,00	105,35	134,17	268,3
17	SEINFRA	C4530	Dispositivo residual diferencial 30A, fornecimento e instalação	UND	10,00	138,98	177.00	1.770,0
17.2.5	SEINFRA	C4562	Dispositivo de proteção contra surto 40KA/175V	UND	2.00	119.10	151.69	303.3
17.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
17.3.1	SINAPI	91854	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm	М	88,60	5,14	6,55	580,3
17.3.2	SINAPI	93008	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 50mm	М	65,00	9.00	11,46	744.9
17.3.3	SINAPI	83446	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa	UND	2,00	118,60	151,05	302,
17.3.4	SINAPI	91940	Caixa de passagem PVC 4x2", fornecimento e instalação	UND	54.00	8,71	11.09	598.
17.4			CABOS E FIOS CONDUTORES	0.10				
17.4.1	SINAPI	91926	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm²; anti-chama 450/750V	М	920,00	2,30	2.93	2.695.6
17.4.2	SINAPI	91928	Cabo de cobre flexível, isolado, secão de 4,0mm²; anti-chama 450/750V	M	218.40	3,75	4.78	1.043,9
17.4.3	SINAPI	91932	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm²; anti-chama 450/750V	M	468,70	8,45	10.76	5.043,
17.5			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES	141				
17.5.1	SINAPI	91996	Tomada universal, hexagonal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	UND	36,00	19,96	25,42	915,1
17.5.2	SINAPI	91953	Interruptor simples 10A, com suporte e placa	UND	8,00	16,96	21,60	172,8
17.5.3	SINAPI	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 W	UND	24.00	44,59	56.79	1.362.9
17.5.4	SINAPI	97608	Luminária arandela tipo tartaruga 15W com grade 15 W	UND	6,00	80,03	101,93	611,5
Seyeta V			TOTAL DO ITEM					17.947
16	SINAPI	89865	Tubo PVC soldável Ø 25mm (drenos para ar condicionado), fornecimento e instalação	М	23,00	8,12	10,34	237,8
	SINAPI	89866	Joelho 90° PVC Ø 25mm, fornecimento e instalação	М	8.00	3.11	3.96	31.
18.3	SINAPI	89867	Joelho 45° PVC Ø 25mm, fornecimento e instalação	M	4,00	3,59	4,57	18,
. No 15000			TOTAL DO ITEM					287,
19.1	ORSE	02360/ORSE	Fornecimento e instalação de ar condicionado tipo split 24.000 btus com	UND	4,00	3.623,00	4.614,25	18.457,
19.2	ORSE	10369/ORSE	Compressor rotativo  Fornecimento e instalação de ar condicionado tipo split 12.000 btus com compressor rotativo	UND	2,00	2.490,00	3.171,26	6.342,

UND 20.2 SEINFRA C2459 Conector mini-gar em bronze estanhado 8,00 26,52 33,78 270,24 Aterramento completo com haste tipo Copperweld ¾"x2,40m; incluso caixa, conector e cabo de cobre nu 25mm²; fornecimento e instalação 20.3 C0326 267,69 SEINFRA UND 8,00 210,18 2.141,52 20.4 SINAPI 96973 1.697.92 Cabo de cobre nu 35mm² M 39.82 33.48 42.64 20.5 SINAPI 96974 41,43 43,48 55,38 2.294,39 Cabo de cobre nu 50mm² М 72272 8,00 12,57 100,56 20.6 SINAPI 9,87 Conector de bronze para cabo de 35mm² UND 19,07 152,56 SINAPI 72263 8,00 14,97 20.7 Conector de bronze para cabo de 50mm² UND TOTAL DO ITEM 6.732,16 21.1 SEINFRA C4068 M2 6,60 237,08 301,95 1.992,87 Bancada em granito cinza andorinha, espessura 2cm

Assento de granito para banco em alvenaria, espessura 2cm

Roda meia em madeira boleada parafusado em parede

TOTAL DO ITEM

Μ

M2

M

7,00

8.41

237,08

42,69

10.71

301,95

54,37

90,00

1,21

24,799,52

74.97

365,36

4.893,30



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E A	MPLIAÇÃO	E.M.E.I JAIR ROSIGNOLI					and the same of th
Local:	<b>RUA DOS TUCAN</b>	OS, S/N - BA	IRRO: SANTA INËS				e district et en	Shake Minimum or a managerit share also regard in the state of the sta
Cidade:	IMPERATRIZ				ES	TADO: MARA	NHÃO	
ITEM	SINAPI - 05/19 ORSE - 05/19 SEINFRA - 026.1	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	UNIT/SEM BDI	BDI -27,36%	TOTAL
21.4	SEINFRA	C4068	Divisória em granito cinza andorinha, h= 1,20 cm, espessura 2cm	M2	16,23	237,08	301,95	4.900,65
21.5	ORSE	01201/ORSE	Revisão de ponto de água 2	UND	7,00	57,68	73,46	514,22
21.6	ORSE	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	UND	6,00	54,95	69,98	419,88
21	ORSE	00626/ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	UND	10,00	114,82	146,23	1.462,30
21.	SEINFRA	C2200	Retelhamento c/ telha cerâmica ate 20% nova	M2	275,00	37,20	47,38	13.029,50
21.9	SEINFRA	C3659	Portão metálico de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	M2	2,70	310,98	396,06	1.069,36
			TOTAL DO ITEM					28.647,44
	Again son on	* 9.3						
22.1	Composição	Comp. C4618, C4619,C1061,08 328/ORSE,C106 5,97637	Demobilização de canteiro de obra	UND	1,00	864,56	1.101,10	1.101,10
22.2	ORSE	02450/ORSE	Limpeza geral	M2	1.458,38	1,70	2,17	3.164,68
22.3	ORSE	10718/ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para ambientes 15x15cm	UND	12,00	22,99	29,28	351,36
22.4	ORSE	03167/ORSE	Placa de inauguração em chapa de aço galvanizado 0,80 x 0,60m	M2	0,27	1.311,75	1.670,64	451,07
			TOTAL DO ITEM					5.068,21
			TOTAL DESTE ORÇAMENTO	<del>                                     </del>				648,256,83

Robo Hunnique Nuno V- Ma

Pedro Henrique Nunss V. e Silvu Coordenador do LSE Mat. 50716-4 Eng. Civil-CREA 111574035-0



496 CPA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

	а меняний правительной в потременя общену в развительного пред из денеставляний выперате правиваний на менянам		***************************************			THE PERSON NAMED ASSOCIATION OF THE PERSON NAMED IN CONTRACT O					
CRO	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										
Obra:	Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I JAIR ROSIGNOL	2									
Local	Local: RUA DOS TUCANOS, S/N - BAIRRO: SANTA INÈS	S									
7	SOUNDER THE REPORT OF THE PROPERTY OF THE PROP	Okad	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	CHANCENA OF	GUINZENA 02	GIJINZENA 03	CHINZENA OF	QUINZENA 06	SOWNEED OF	QLINZENK QT	FOUNTENADE
			VALOR			*					
	SERVIÇOS INICIAIS/LIMPEZA E RETIRADAS	19,19%	R\$ 125.468,94	16,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA CONSTRUÇÕES	1,83%	R\$ 11.992,92	%00'09	40,00%	10,00%					
3	FUNDAÇÕES	3,99%	R\$ 26.094,59	10,00%	40,00%	40,00%	10,00%				
4	SUPERESTRUTURA	7,50%	R\$ 49.009,74			20,00%	40,00%	40,00%			
2	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	4,57%	R\$ 29.896,66				30,00%	%00'09	10,00%		
9	ESQUADRIAS	8,33%	R\$ 54.430,14			20,00%	20,00%	30'00%	30,00%		
7	SISTEMA DE COBERTURA	4,43%	R\$ 28.963,40					20,00%	20,00%		
80	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,50%	R\$ 3.289,78			%00'09			%00'09		
6	REVESTIMENTO INTERNO/EXTERNO	7,93%	R\$ 51.825,08				20,00%	30,00%	30,00%	20,00%	
10	SISTEMA DE PISOS	7,12%	R\$ 46.544,64						20,00%	20,00%	
=	PINTURAS E ACABAMENTOS	16,33%	R\$ 106.776,26						30,00%	30,00%	40,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,11%	R\$ 7.288,11				20,00%	20,00%	%00'09		
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,41%	R\$ 2.665,01							%00'09	%00'09
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	%65'0	R\$ 3.842,91				10,00%	%00'02	20,00%		
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	3,07%	R\$ 20.093,38							\$00,00%	20,00%
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,24%	R\$ 1.572,02							20,00%	20,00%
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA-220V	2,76%	R\$ 18.038,70			10,00%	20,00%	%00'09	20,00%		
18	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	0,04%	R\$ 283,28							20,00%	\$0,00%
65	CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)	3,79%	R\$ 24.799,52								100,00%
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1,04%	R\$ 6.810,44	10,00%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%		
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,42%	R\$ 28.923,86					15,00%	20,00%	20,00%	15,00%
22	SERVIÇOS FINAIS	0,78%	R\$ 5.131,60								100,00%
	1454	400 000		4,49%	4,84%	%60'8	11,37%	17,92%	20,89%	16,44%	15,96%
	CONT	100,0070	R\$ 653.740,98	R\$ 29.361,99	R\$ 31.653,36 R\$	52.873,27	R\$ 74.301,41	R\$ 117.143,06	R\$ 136.569,30	R\$ 107.495,26	R\$ 104.343,32

Pedro Benrique Nunes V. e Silva Coordenador do LSE Mat 507.16-4







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I JAIR ROSIGNOLI RUA DOS TUCANOS, S/N - BAIRRO: SANTA INÊS

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS

						The second secon
	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS			15.936,00
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / INSUMO	UN	INDICE	PREÇO	manifelinget de manifelin and et grand til de manifelin and et al. e
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	60,00	83,77	5026,2
NAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	160,00	35,09	5614,4
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	220,00	24,07	5295,4







	COMPOSIÇÃO ANALII	ICA DO BDI CONFOR	ME ACÓRDÃO 26	2/2013 TGU PLENÁ	RIO
ITEM	DESCRIÇÃO	BDI ADOTADO - %			
1 .	Administração Central	3,00%	5,00%	4,00%	3,00%
2	Seguro + Garantia (*)	0,80%	1,00%	0,90%	0,80%
3	Risco	0,97%	0,97% 1,27% 1,12%		0,97%
4	Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,99%	0,59%
5	Lucro	6,16%	8,96%	7,56%	6,16%
6	TRIBUTOS				7,65%
6.1	ISS (***)	Co	nforme legislação espe	ecífica	4,00%
6.2	PIS	Co	nforme legislação espe	ecífica	0,65%
6.3	COFINS	Co	nforme legislação espe	ecífica	3,00%
6.4	DESONERAÇÃO	Conforme L	ei nº 13.161 de 31 de a	gosto de 2015	4,50%
7	BDI	21,15%	28,32%	24,70%	27,36%

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de Seguros;

R = taxa de Risco e imprevistos:

G = Garantias exigidas em edital;

DF = taxa das Despesas Financeiras;

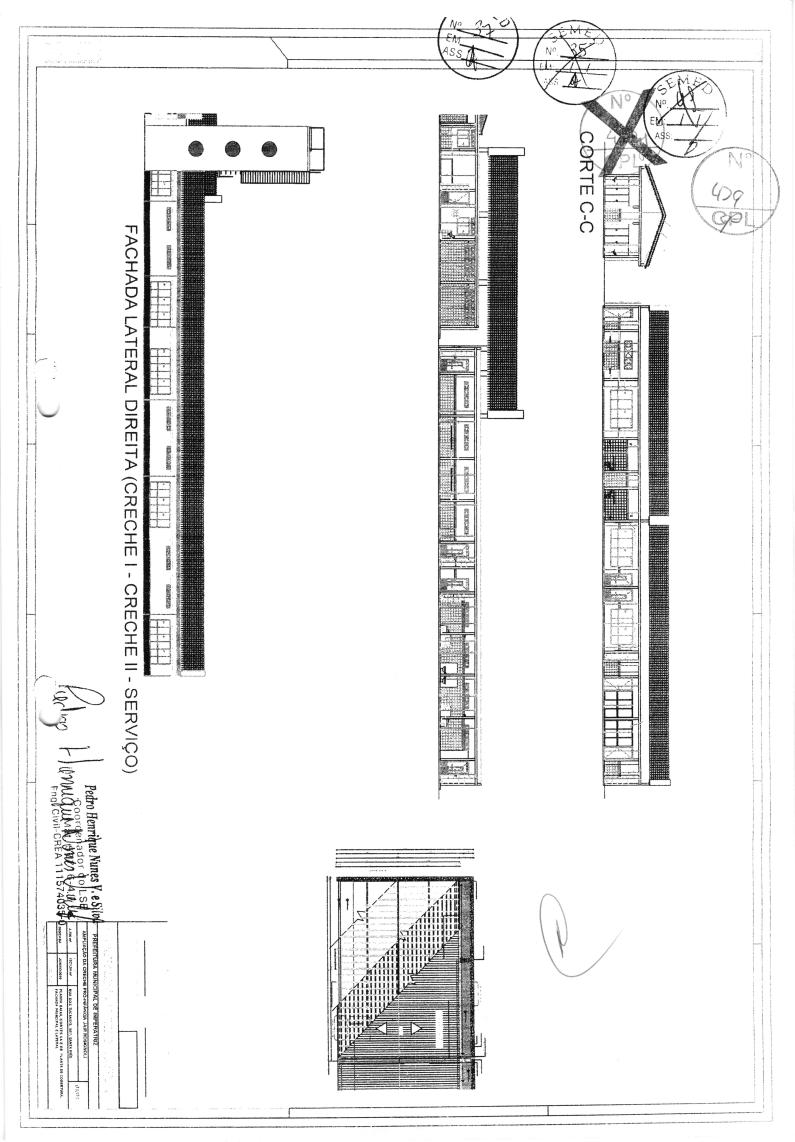
L = taxa de Lucro bruto;

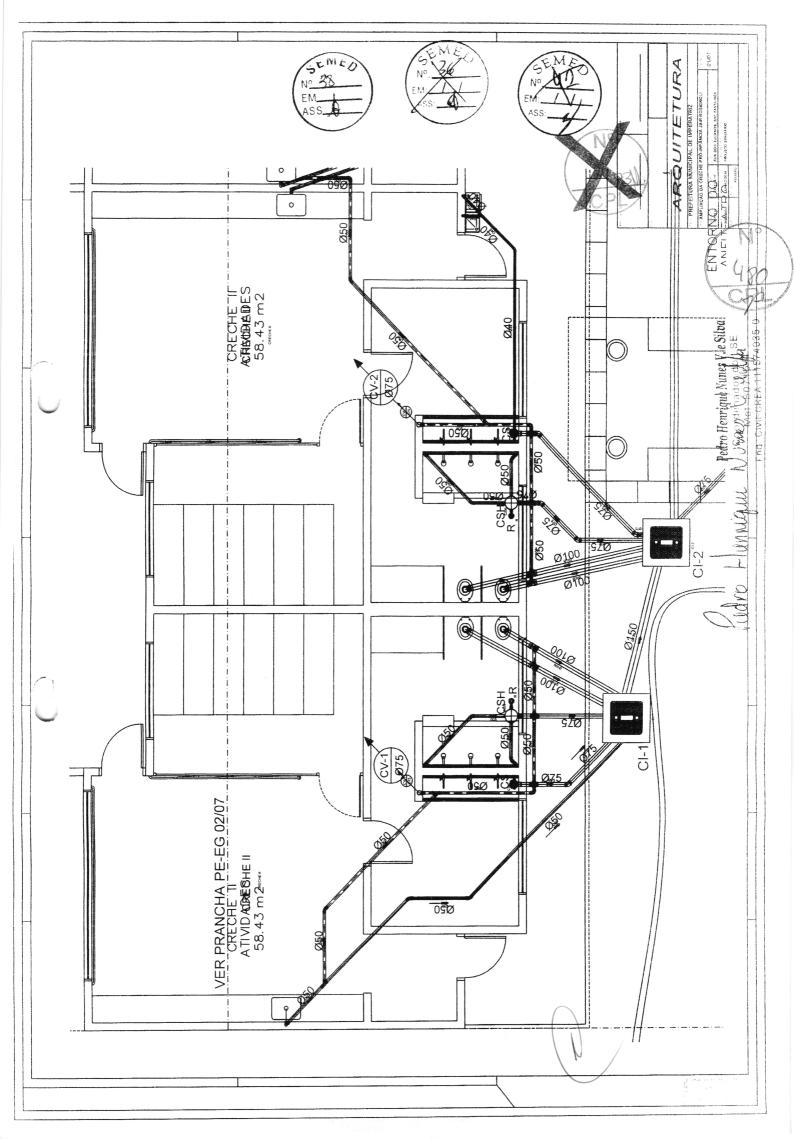
I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS)

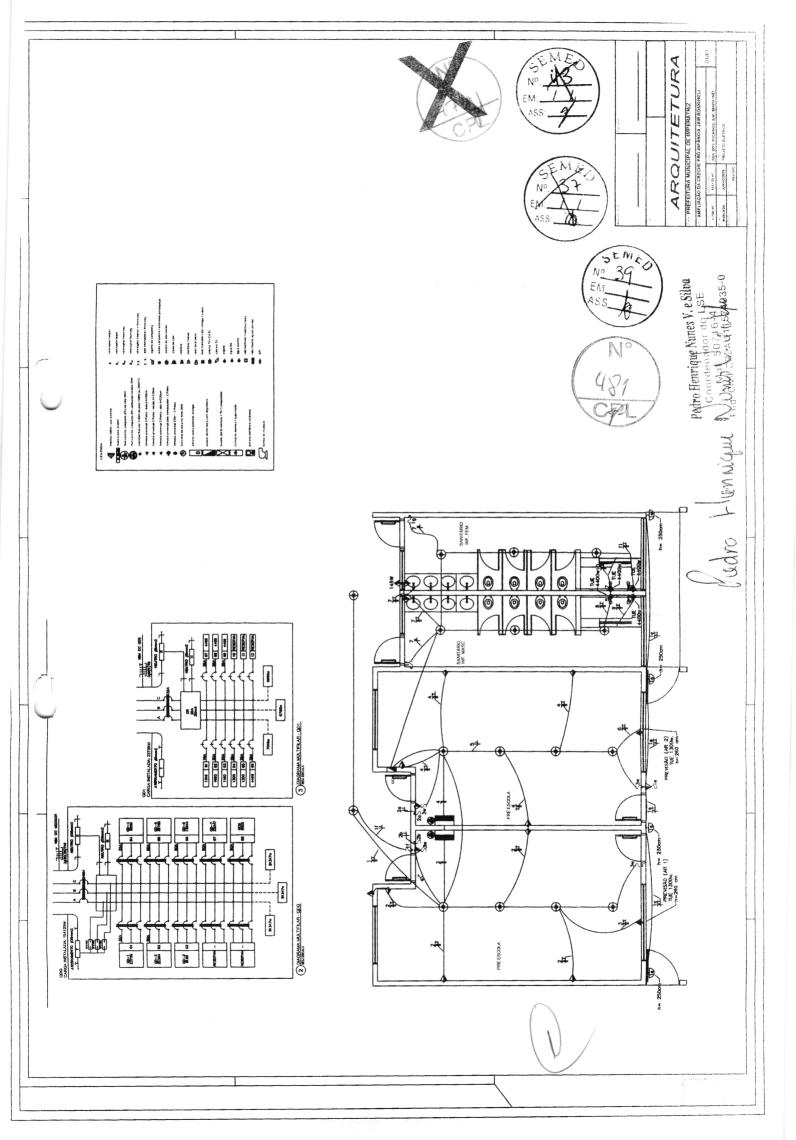
#### OBS:

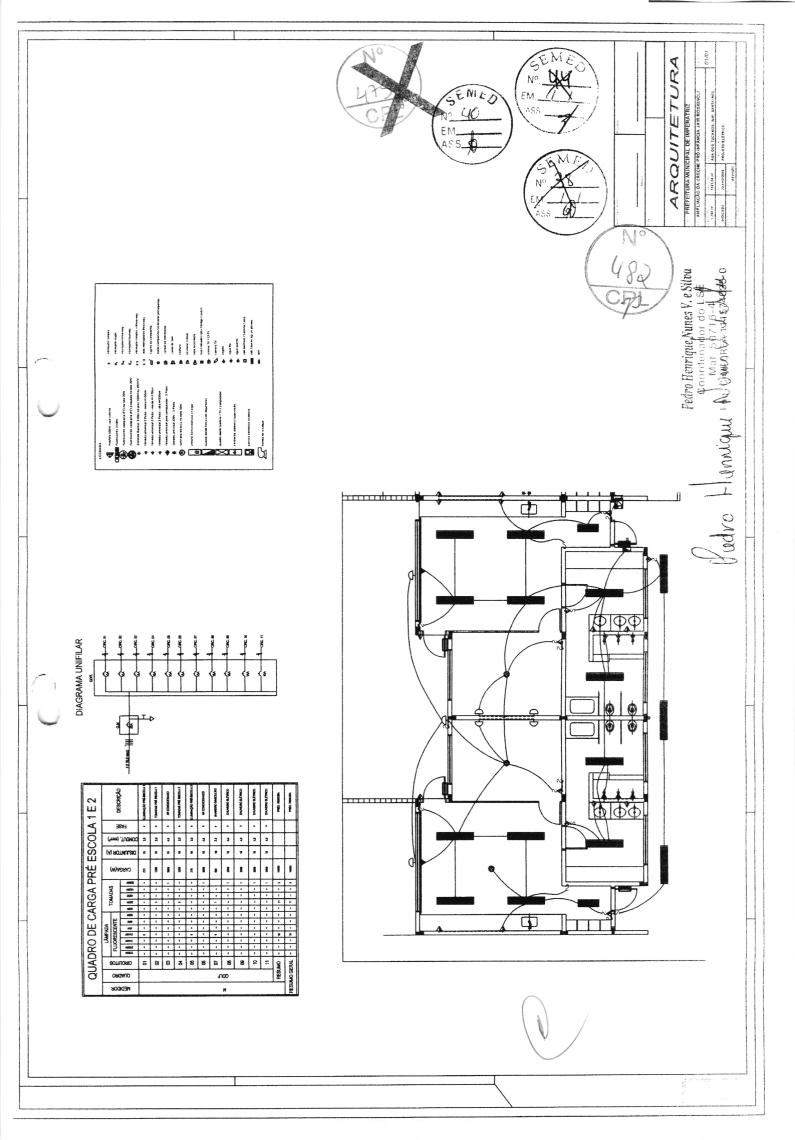
(\*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

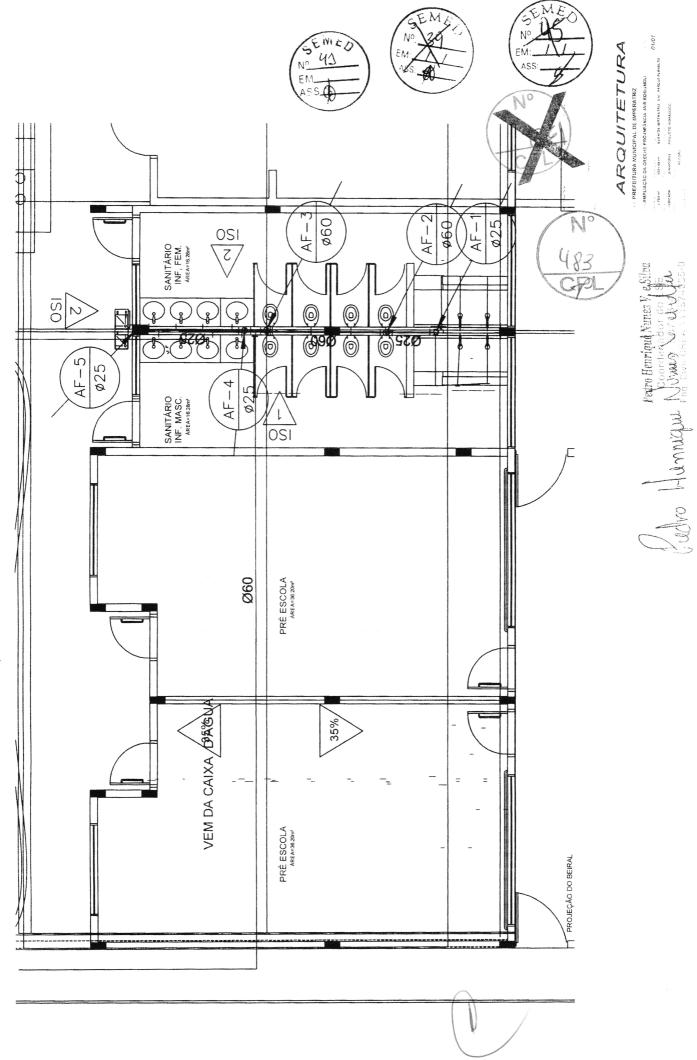
(\*\*\*) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.













# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA SEMMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



# **DISPENSA AMBIENTAL**

Processo N° 4150/2019

D.A N°: 019/2019

24.01.085.8.19

Data: 12/07/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

1.2. CNPJ

06.158.455/0001-16

1.3. Logradouro

**RUA RUI BARBOSA** 

1.4. Número

1.5. Complemento

1.6. Bairro CENTRO

1.7. CEP **65.900-440** 

1.8. Município

IMPERATRIZ-MA

201 -----

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome

2.2. Bacia Hidrográfica

**ESCOLA MUNICIPAL JAIR ROSIGNOLI** 

**ARAGUAIA** - TOCANTINS

2.3 Logradouro

1.6. Bairro

1.7. CEP

2.4 Município

**RUA DOS TUCANOS, S/N** 

SANTA INÊS

65.919-415

IMPERATRIZ-MA

TERRENO

CONSTRUÍDA/EXPLORADA

4.750,00 m<sup>2</sup>

1.521,04 m<sup>2</sup>

2.5 ATIVIDADE PRINCIPAL

# REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JAIR ROSIGNOLI

2.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Inicio: 08:00

Término: 18:00

A SEMMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEPLUMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;
- c) Graves riscos ambientais e de saúde

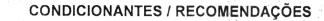
Imperatriz - MA: 12/07/2019

Jenia

ROSA ARRUDA COELHO
Secretária da Sec. Mun. De Meio Ambiental e
Recursos Hídricos

# \*RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1.









A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ inscrito no CNPJ 06.158.455/0001-16, está autorizada a atividade REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JAIR ROSIGNOLI, localizada na RUA DOS TUCANOS, S/N, BAIRRO SANTA INÊS no Município de Imperatriz – MA

#### 1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

- 1.1.1 O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):
  - I A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
  - II A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.
- 1.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):
  - I Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;
  - II Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;
  - III Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

#### 1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS

- 1.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;
- 1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013.
- 1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;



1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou de amamento acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas puviais de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa ME

#### 1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

- 1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.
- 1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR 10.004 Resíduos Sólidos Classificação") de acordo com as normas "NBR 12.235 Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR 11.174 Armazenamento de resíduos classes II não inertes e III inerte", da ABNT.
- 1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.
- 1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005.

#### 1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

- 1.4.1 Deverá ser tomadas providências em relação ás operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-la ( ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.
- 1.4.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.
- 1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS
  - 1.5.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:



- 1.5.2 Segregação Esta técnica visa à separação dos diferentes fluxos de produtos ou imicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de azamentos ou ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes integros.
- 1.5.3 Acondicionamento Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.
- 1.5.4 Armazenamento O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.
- 1.5.5 Manutenção Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.
- 1.5.6 Resposta à Emergência Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.
- 1.5.7 Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;
- 1.5.8 Gerenciamento de Áreas Contaminadas Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;
- 1.5.9 Treinamento Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.









# 2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: DISPENSA AMBIENTAL

Fica a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ inscrito no CNPJ 06.158.455/0001-16, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligencia, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta DISPENSA AMBIENTAL com aplicação de multa.

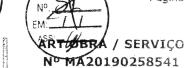
Joseph School Cooking the State of the State





#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

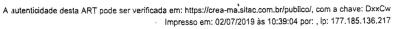
# CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

	\ \N°.\A	<del></del> \	
1. Responsável Técnico	EM:	(-) (98	
PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA	<u> </u>		PA
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 1115740350	The case of the ca
		Registro: 1115740350	MA
2. Dados do Contrato		•	
Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz		CPF/CNPJ: 06.158.45	E10004 46
RUA RUI BARBOSA		N°: 201	5/0001-16
Complemento:	Bairro: BEIRA RIO	N°, 201	- CONTROL OF
Cidade: IMPERATRIZ	UF: MA	CEP: 65900235	
Contrato: 005 Celebrado em: 08/05/2019	01.100	OLI . 00300233	
	DA JURÍDICA DE DIREITO PÚBL	ICO	( 110
Ação Institucional: Outros	,		40
•			\C
3. Dados da Obra/Serviço		Nº: SIN	
Complemento:	Bairro: SANTA INES	N°: 5/N	
Cidade: IMPERATRIZ	UF: MA	CEP: 65907230	
Data de Início: 24/06/2019 Previsão de término: 24/02/2			
Finalidade: Escolar	Código: Não especificado		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Imperatriz		CPF/CNPJ: 06.158.45	5/0001-16
4. Atividade Técnica			
1 - ATUACAO		Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T> #A0118 - CONJUNTOS AF	RQUITETONICOS	1.521,04	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T> #A0301 - ESTRUTURA DE	E CONCRETO ARMADO	1.521,04	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T> #A0435 - INSTALACOES	HIDRAULICAS	1.521,04	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T> #A0436 - INSTALACOES	SANITARIAS	1.521,04	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T> #B1106 - INSTALAÇÃO FINS RESID./COMERC.	ELETRICA EM B.TENSAO P/	1.521,04	m²
Após a conclusão das atividades técnicas o p	rofissional deverá proceder a baix	ra desta ART	
5. Observações		a desid / ii v	
Projeto para reforma e ampliação com 1521,04m² da Creche Pro Infância J			uga una miga ana mana mana mana di disentificia di disentificia di disentificia di disentificia di disentifica
6. Declarações			
<ul> <li>Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presen arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, po</li> </ul>	te contrato, bem como sua interpr		
nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente,		\ \ \ \	Ω Orea-MA,
7. Entidade de Classe	$\bigcap_{i}$	7	()
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA		OV	711/ .
0. Accimatuses	Vicho Hunwa	- In Muhin V.	01/1/10
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima		ES VIEIRALE SILVA - CREI 051	.445.613-22
TMP 1141. 28 de 160570 de 2019	Toodsi	La la tatalah	
Local data	Prefeitura Municipalde Secretari	CANAL STATES OF THE SECOND OF	5/0001-16
9. Informações	F	10/6740/2015	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do com	provante do pagamento du confer	encia no site do Crea.	
10. Valor			
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 04/06/2019 Valo	r pago: R\$ 85,96 Nosso N	úmero: 8302037763	











# OBRA CUSTEADA COM RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF Nº 2015579420184019198

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.074.091/0001-96 BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0554-1 - CONTA CORRENTE: 96.118-3

#### **ANEXO I**

# PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### **OBRA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M.E.I JOSÉ DE RIBAMAR GARROS

#### LOCAL

RUA CINCO S/N – BAIRRO PARQUE AVENIDA



IMPERATRIZ / MA



#### AGOSTO/2019

# EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

## 1. SERVIÇOS INICIAIS/LIMPEZA E RETIRADAS

- 1.1. Deverá ser retirada a vegetação existente, restos de materiais e outros empecilhos com uma limpeza e raspagem superficial do terreno onde ocorrerá a ampliação. A raspagem e limpeza do terreno deverão ser executadas antes da locação da obra.
- 1.2. As edificações não deverão ser construídas sobre aterros e solos que não apresentem condições mínimas exigíveis de suporte à obra.
- 1.3. Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a dada 1,50m, sem reaproveitamento.
- 1.4. Será realizado um processo de capina e retirada de todos os dejetos de forma manual no terreno.
- 1.5. Todo o material produzido decorrente da limpeza deverá ser retirado do canteiro de obras e destinado ao local apropriado para tal finalidade.

# 2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO

- 2.1. Deverá ser realizado um aterro apiloado em camadas, com material argilo arenoso e todos os procedimentos necessários para a realização da obra.
- 2.2. O aterro deverá ser de 1° categoria e espalhado em camadas de 20 cm com material de empréstimo. A compactação da área aterrada deverá ser realizada sequencialmente em conformidade com o aterro de cada camada.

## 3. FUNDAÇÕES

3.1. Devem ser utilizado o processo de concreto armado de sapatas e o processo de concreto armado de vigas baldrame para que seja realizado a obra de forma eficaz de acordo com o projeto

#### 4. SUPERESTRUTURA

4.1. Deverá conter concreto armado de pilares e Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares e concreto armado vigas sendo Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé direito simples e por último concreto armado de vergas e contravergas de acordo com os projetos da obra.

# 5. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

- 5.1. Alvenaria de vedação: Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)
- 5.2. Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm em ½ vez (espessura 9cm); assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)
- 5.3. Alvenaria para bancada: Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)
- 5.4. Alvenaria para platibanda: Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)
- 5.5. Elementos vazados: Cobogó de concreto 07x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)
- 5.6. Divisória: Divisórias em granito polido, espessura 2cm; assentamento com argamassa

PREFEITURA DE IMPERATRIZ



especifica para assentamento de mármore ou granito.

#### 6. ESQUADRIAS

- 6.1. Serão utilizados Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), incluso dobradiças, batentes e fechadura.
- 6.2. Porta de Alumínio de abrir com lambril, com guarnição, fixação de parafusos.
- 6.3. Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa e sem vidro.
- 6.4. Vidros terão sua fixação com argamassa especifica para vidro.
- 6.5. Os espelhos cristal com parafuso para uma ideal fixação sem moldura e vidro temperado liso incolor. As espessura dos vidros e espelhos devem estar de acordo com a planilha orçamentaria.

#### 7. SISTEMA DE COBERTURA

- 7.1. Os serviços de cobertura acontecerão através de fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e com telha cerâmica ou de concreto,
- 7.2. Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de até 2 águas com telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, a cobertura em telha cerâmica colonial.
- 7.3. Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço (cimento, cal e areia). E a parte do Rufo em chapa de aço galvanizado para que seja desempenhado de forma eficaz.

# 8. IMPERMEABILIZAÇÃO

8.1. Deverá ser utilizado Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames) e Impermeabilização de calhas com manta asfáltica

#### 9. REVESTIMENTO INTERNO/EXTERNO

- 9.1. As paredes receberão uma camada de chapisco e emboço, vigas e pilares, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).
- 9.2. Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia).
- 9.3. Emboço de parede e Emboço de teto, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm.
- 9.4. Massa única para paredes externas traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm.
- 9.5. Reboco de parede e reboco de teto, com argamassa pré-fabricada, espessura 0,5cm.
- 9.6. Revestimentos cerâmicos para paredes com placas de dimensões 33x45cm aplicadas à altura inteira das paredes branco.
- 9.7. Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 20x20cm aplicadas à meia altura das paredes azul.
- 9.8. Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 20x20cm aplicadas à meia altura das paredes vermelho.

#### 10. SISTEMA DE PISOS

#### 10.1. Pavimentação interna:

10.1.1. O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme. - O mesmo deverá ser regularizado de forma adequada para receber contra piso devidamente desempenado e pronto para receber o piso industrial monolítico (granitina). Todo esse serviço deverá ser observado e liberado pela fiscalização.

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505 <a href="http://www.imperatriz.ma.gov.br">http://www.imperatriz.ma.gov.br</a> - E-mail: <a href="mailto:semedimperatriz@gmail.com">semedimperatriz@gmail.com</a>



N° SEMED

#### 10.1.2. Pavimentação externa:

10.1.2.1. Os pisos em Concreto desempenado serão executados em argamassa traço 1:3 (cimento, areia e seixo/brita um) com 3cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superficie final deve ser desempenada.

#### 11. PINTURAS E ACABAMENTOS

- 11.1. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço. Deverá ser aplicada emassamento de paredes internas e externas com massa PVA, em duas demãos.
- 11.2. As paredes deverão ser pintadas anteriormente com selador acrílico na quantidade de uma demão apenas e ao final deverão ser aplicadas duas demãos de tinta látex PVA.
- 11.3. As estruturas metálicas das coberturas e as esquadrias (portas, portões, janelas e etc.) deverão receber uma demão de prime anticorrosivo, para depois receber duas demão de tinta esmalte sintético nas cores definidas pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz).
- 11.4. A pintura de letreiro e logomarca deverá atender rigorosamente as especificações fornecidas pela Secretaria de Educação de Imperatriz SEMED.

# 12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- 12.1. Nas instalações de tubulações e conexões de pvc rígido, registros e outros deverá ser usados conexões da marca tigre ou similar. Não será permitido fazer emendas e conexões inadequadas (bolsas a fogo) nos tubos de nenhuma tubulação. Tem que usar as conexões adequadas e atender criteriosamente os projetos hidráulico e sanitário.
- 12.2. Para o cálculo da demanda de consumo de água foram considerados o número de usuários previstos para o estabelecimento. Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial

#### 13. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

- 13.1. Serão executados os serviços de drenagem de águas pluviais utilizando os seguintes matérias:
- 13.1.1. Tubo PVC Ø 150mm, fornecimento e instalação.
- 13.1.2. Joelho PVC 45° Ø 150mm, fornecimento e instalação.
- 13.1.3. E os acessórios: Ralo hemisférico de ferro fundido Ø 150mm (tipo abacaxi).
- 13.1.4. Caixa de areia em alvenaria 40x40cm.
- 13.1.5. Grelha de ferro para caixas em alvenaria.
- 13.1.6. A utilização dos seguintes itens será necessária para que seja aplicado um serviço de qualidade exigida pelos órgãos fiscalizadores.

## 14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

14.1. As execuções dos serviços de Instalações Sanitária deverão atender as necessidades de

PREFEITURA DE IMPERATRIZ



todo o prédio, garantindo um serviço e produto de qualidade.

14.2. Nas instalações de esgoto deverá ser usados tubos e conexões da marca tigre ou similar.

14.3. Não será permitido fazer emendas e conexões inadequadas (bolsas a fogo) nos tubos de nenhuma tubulação. Tem que usar as conexões adequadas e atender criteriosamente os projetos hidráulico e sanitário.

14.4. A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

14.5. As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

14.6. A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

## 15. LOUÇA E ACESSÓRIO E METAIS

- 15.1. Louças Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.
- 15.2. Metais / Plásticos Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.
- 15.3. Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros).
- 15.4. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.
- 15.5. Dosador de Sabão líquido, de metal, Docol ou similar. Dispenser de Toalhas Interfolhadas, Prolin ou similar. Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, Deca ou equivalente.

# 16. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

- 16.1. A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:
- 16.2. Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- 16.3. Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo, A, B e C, e aos tipos recomendados, pó químico e CO2. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto

#### 17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- 220V

17.1. A execução dos serviços de Instalações Elétricas e Eletrônicas deverão atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. Deve satisfazer

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505 http://www.imperatriz.ma.gov.br - E-mail: semedimperatriz@gmail.com





às prescrições da ABNT, particularmente a NB- 5410, aos regulamentos das concessionárias locais.

- 17.2. O emprego de eletrodutos flexíveis será obrigatório para todas as instalações embutidas, e de eletrodutos rígidos quando forem instalações aparentes, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável e flexível tipo garganta, de fabricação TIGRE ou similar, de acordo com a NBR- 6150.
- 17.3. Os eletrodutos poderão ser cortados a serra, porém, deverão ser escareados a lima para remoção de rebarbas.
- 17.4. As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,50 cm destas.
- 17.5. A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta.
- 17.6. O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha.
- 17.7. Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas.
- 17.8. São especificados os seguintes tipos de luminárias, previstas para a utilização com lâmpadas de Base P-27, nas potencias especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à modulação do forro, e a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.
- 17.9. O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto prevê tomadas RJ-45 com cabo logico 4 pares categoria 5 UTP 100MPBS, incluindo os pontos destinados a telefones, e 1 ponto para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN Wireless Local Área Network).
- 17.10. As lâmpadas de emergência estarão posicionada em locais estratégico para auxiliar os usuários da edificação em eventual falta de energia elétrica, conforme identificação no projeto elétrico.

# 18. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

18.1. Serão utilizados tubos PVC soldável Ø 25mm como drenos para o escoamento da água dos ar condicionado, bem como as respectivas canecões para as devidas instalações, que serão feitas por pessoa qualificada serviços.

# 19. CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)

19.1. Nas salas de aula, terão adoção de equipamento simples de central ar tipo Split de potência em BTUS que varia de 24.000btus. A aquisição deve ser de acordo com a planilha orçamentaria. As instalações e os drenos devem ser feitas por pessoas especializadas.

# 20. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

20.1. Para obter-se um melhor resultado na utilização do Sistema de proteção contra descargas atmosféricas — SPDA e não colocar em risco os usuários da instituição escolar, deve-se executar o SPDA de acordo com o projeto e utilizando os materiais de acordo com a planilha orçamentaria.

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505 http://www.imperatriz.ma.gov.br - E-mail: semedimperatriz@gmail.com





#### 21. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

21.1. Será estalado Bancada em granito cinza andorinha, assento de granito para banco em alvenaria, roda meia em madeira boleada parafusado em parede, divisória em granito cinza andorinha e plantio de grama esmeralda deverá conter também portão metálico.

#### 22. SERVIÇOS FINAIS

- 22.1. A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos, antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral da área externa.
- 22.2. Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos, deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos às superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra.
- 22.3. Antes de serem utilizados materiais de limpeza específica, as superficies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa.
- 22.4. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO, ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

# 23. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

- 23.1 A Planilha de Encargos Sociais poderá ser com ONERAÇÃO ou DESONERAÇÃO da folha de pagamento de acordo com o regime tributário adotado pela empresa licitante, com base na ultima publicação SINAPI Composição de Encargos Sociais podendo ser extraída o seguinte link <a href="http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria\_518">http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria\_518</a>, para o estado do Maranhão. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional não deverão incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3°, da referida Lei Complementar n°.123/2006;
- 23.2 A Planilha Orçamentária do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes na Planilha Orçamentária em anexo, apresentando valor unitário com BDI e valor unitário sem BDI, atendendo ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório;
- 23.3 O Cronograma Físico Financeiro do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes no Cronograma Físico Financeiro em anexo;
- 23.4 A composição dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) deverão utilizar valores referenciais de acordo com acórdão 2622/2013-TCU, para construção civil e aplicado sobre a formula para cálculo do BDI.

$$BDI = \left( \left( \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) x 100$$

- 23.4.1 AS TAXAS REFERÊNCIAIS UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DESTE BDI FORAM AS MINIMAS, TOTALIZANDO 27,36%
- 23.4.2 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: Mínimo 3,00% Máximo 5,50%
- 23.4.3 SEGURO + GARANTIA: Mínimo 0,80% Máximo 1,00%
- 23.4.4 RISCO: Mínimo 0,97% Máximo 1,27%





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



23.4.5 DESPESA FINANCEIRA: Mínimo 0,59% 3° – Máximo 1,39%

23.4.6 LUCRO: Mínimo 6,16% - Máximo 8,96%

23.5 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, N° PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n°. 497 123/2006;

23.6 As empresas licitantes deverão apresentar na composição do BDI, o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Imperatriz/MA, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual de 4% sobre o total dos serviços em conformidade com o ANEXO ÚNICO / ALC – ALÍQUOTA CORRESPONDENTE – ISSQN, ITEM 7.02 do Código Tributário de Imperatriz/MA;

23.7. Para elaboração da Planilha de Composição de Custos Unitários, a empresa licitante deverá utilizar-se da Tabela de Custos e Insumos (SINAPI, ORSE e SEINFRA), indicados na Planilha Orçamentária.

#### 24. DA VIGÊNCIA

24.1 O serviço deverá estar concluído no prazo de até 90 dias (Noventa dias), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;

24.2 O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

#### 25. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

25.1 O recebimento provisório dar-se-á após o termino da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após solicitado pela contratada;

25.2 O recebimento definitivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante;

25.3 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com este Projeto de Reforma e ampliação, sob pena de rejeição do serviço;

25.4 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

#### 26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Registrar a obra no CREA/MA;

26.2. Executar a Obras/Serviços na sede do município de Imperatriz - MA, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações, conforme designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

26.3. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505 <a href="http://www.imperatriz.ma.gov.br">http://www.imperatriz.ma.gov.br</a> - E-mail: <a href="mailto:semedimperatriz@gmail.com">semedimperatriz@gmail.com</a>



26.4. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;

26.5. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS;

26.6. Cumprir fielmente o Cronograma Físico Financeiro, cumprindo fielmente cada etapa dos serviços nos prazos estipulados;

26.7. A empresa Contratada deverá instalar a placa de execução da obra obedecendo às seguintes orientações: As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal -Obras (2019). Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, conforme demonstrado no modelo a seguir:

> 111. Padrão geral das placas

#### Área total:

proporção de 8X x 4X.

#### Área do nome da obra (A):

- Cor de fundo: verde Pantone 3425C.
- · Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa
- · Cor da fonte: branca

#### Área de informações da obra (B):

- · Cor de fundo: verde Pantone 370C.
- · Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa
- . Cor da fonte: amarela Pantone 116C e Branca.

#### Espaco entre linhas:

1 vez o tamanho do corpo da letra. Exemplo: corpo 60/60

#### Espaco entre letras:

o espaçamento entre letras é 20

#### Área das assinaturas (C):

- · As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika





CMYK: CO M20 Y100 KO

CMYK: C63 M27 Y100 K11 Pantone: Pantone 370 C RGS: R104 G138 858

ROO G88 B38

C100 MG Y100 K60

Modelo meramente exemplificativo.

Imperatriz – MA. 28 de agosto de 2019.

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva Engenheiro Civil / CREA – 111574035-0 Pedro Henrique Nunes V. E. S. L. S. reuro renrique nunes V. Estima Coorden ador do LSE Mat 50716 A 11157 A035-0 Frig. Civil. CREA 11157 A035-0

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65,900-505 http://www.imperatriz.ma.gov.br - E-mail: semedimperatriz@gmail.com









499

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	IMPERATRIZ				ESTADO:	MARANHÃO		
М	SINAPI-07/19 ORSE 07/19 SEINFRA- 026.1	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT,	UNIT/SEM BDI	BDI	TOTAL
	SINAPI	74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	M2	6,00	297,86	379,35	2.276
	SINAPI	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	M2	46,20	47,64	60,67	2.802
.3	SINAPI	COMPOSIÇÃO 90778, 90780,90776	Administração Local	MÊS	3,00	15.936,00	20.296,09	60.888
.4	SEINFRA	C2850	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	UND	1,00	1.585,06	2.018,73	2.018
.5	SEINFRA	C2849	Instalações provisórias de esgoto	UND	1,00	206,00	262,36	262
.6	SINAPI	93212	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	M2	2,52	610,64	777,71	1.959
.7	SINAPI	93584	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	M2	20,00	523,71	667,00	13.340
.8	ORSE	00050/ORSE	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações	M2	115,46	6,50	8,28	956
.9	SINAPI	73859/002	Capina e limpeza manual de terreno	M2	161,64	0,91	1,16	187
.10	SEINFRA	C4913	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M2	2286,22	5,28	6,72	15.363
			TOTAL DO ITEM		<u> </u>			100,058
4-40-								ESSENCE:
.1	SEINFRA	C0330	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (H=0,50CM)	M3	62,50	73,06	93,05	5.815
2	SINAPI	93358	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 1.30m	M3	23,60	45,09	57,43	1.35
-	SINAPI	94098	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	15,68	3,95	5,03	78
	SINAPI	96995	Reaterro apiloado com soquete	МЗ	16,64	27,34	34,82	578
			TOTAL DO ITEM					7.829
			The state of the s				1.10	
.1	2.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00		CONCRETO ARMADO - SAPATAS					
	CINIADI	<u> </u>	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 60 cm de		<del> </del>	<del> </del>		
1.1	SINAPI	90886	diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira	М	7,00	141,59	180,33	1.26
	SINAPI	90886 95241		M M2	7,00	141,59 16,98	180,33 21,63	1.26
1.2			betoneira		<u> </u>			1.05
1.1	SINAPI	95241	betoneira  Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm  Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata em	M2	49,00	16,98	21,63	1.059 2.488
1.2	SINAPI	95241 96529	betoneira  Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm  Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata em madeira serrada  Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e	M2 M2	49,00	16,98 185,85	21,63 236,70	1.05 2.48 42
1.2	SINAPI SINAPI SINAPI	95241 96529 92919	betoneira Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata em madeira serrada Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e	M2 M2 KG	49,00 10,50 49,55	16,98 185,85 6,67	21,63 236,70 8,49	1.059 2.488 420 13
1.2 1.3 1.4 1.5	SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	95241 96529 92919 92921	betoneira  Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm  Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata em madeira serrada  Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e	M2 M2 KG	49,00 10,50 49,55 17,36	16,98 185,85 6,67 5,97	21,63 236,70 8,49 7,60	1.05 2.48 42 13
1.2	SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	95241 96529 92919 92921 92921	betoneira  Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm  Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata em madeira serrada  Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e	M2 M2 KG KG	49,00 10,50 49,55 17,36 56,27	16,98 185,85 6,67 5,97 9,34	21,63 236,70 8,49 7,60	1.059 2.489 420 13
1.2 1.3 1.4 1.5 1.6	SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	95241 96529 92919 92921 92921	betoneira  Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm  Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata em madeira serrada  Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M2 M2 KG KG	49,00 10,50 49,55 17,36 56,27	16,98 185,85 6,67 5,97 9,34	21,63 236,70 8,49 7,60 11,90 537,55	1.05 <sup>1</sup> 2.48i 42i 13 66 2.03
11.2 11.3 11.4 11.5 11.6	SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	95241 96529 92919 92921 92921 92915 92720	betoneira  Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm  Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata em madeira serrada  Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento  CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES	M2 M2 KG KG KG M3	49,00 10,50 49,55 17,36 56,27 3,79	16,98 185,85 6,67 5,97 9,34 422,07	21,63 236,70 8,49 7,60 11,90 537,55	1.05: 2.48: 42: 13 66 2.03
1.2 1.3 1.4 1.5 1.6 1.7	SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI	95241 96529 92919 92921 92915 92720	betoneira  Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm  Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata em madeira serrada  Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação  Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento  CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES  Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm  Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame em	M2 M2 KG KG M3	49,00 10,50 49,55 17,36 56,27 3,79	16,98 185,85 6,67 5,97 9,34 422,07	21,63 236,70 8,49 7,60 11,90 537,55	1.05 2.48 42 13 66 2.03



#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

p-1000-000-000-000-000-000-000-000-000-0			PLANILHA ORÇAMENTARIA					Lucie
Obra:			E.M.E.I JOSÉ DE RIBAMAR GARROS					
Local:	RUA CINCO S/N -	BAIRRO : PA	ARQUE AVENIDA		-STADO:	MARANHÃO		
Cidade:	IMIT EIVATINE				ESTADO.	WARANTAO		
ITEM	SINAPI-07/19 ORSE 07/19 SEINFRA- 028.1	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Ä	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
3	SINAPI	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	48,64	9,34	11,90	578,82
3.1	SINAPI	92720	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento seção menor 0,25m²	М3	3,77	422,07	537,55	2.026,56
			TOTAL DO ITEM					17.240,25
4.1		Allenning Silva.	CONCRETO ARMADO - PILARES	es incression in the		- Lord Street	0.000 0.000	
4.1.1	SINAPI	92443	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares	m2	51,03	22,69	28,90	1.474,77
4.1.2	SINAPI	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	136,27	6,67	8,49	1.156,93
4.1.3	SINAPI	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	21,82	5,97	7,60	165,83
4.1.4	SINAPI	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	56,64	9,34	11,90	674,02
4.1.5	SINAPI	92722	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento seção maior 0,25m²	m3	2,35	419,62	534,43	1.255,91
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.2.1	SINAPI	92446	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé direito simples	m2	116,98	129,70	165,19	19.323,93
4.2.2	SINAPI	92916	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	5,18	8,26	10,52	54,49
4.	SINAPI	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	167,73	8,14	10,37	1.739,36
4.2.4	SINAPI	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	30,45	6,67	8,49	258,52
4.2.5	SINAPI	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	75,18	9,34	11,90	894,64
4.2.6	SINAPI	92722	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m3	6,76	419,62	534,43	3.612,75
4.2.7	SINAPI	93183	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm  Execução De Estruturas De Concreto Armado, Para Edificação	М3	35,20	27,34	34,82	1.225,66
4.2.8	SINAPI	95957	Institucional Térrea, Fck = 25 Mpa. (vigas e pilares anfiteatro)  TOTAL DO ITEM	m3	2,50	1.928,34	2.455,93	6.139,83 <b>37.876,64</b>
			TOTAL DOTTER				**************************************	91.010,04
			Partie of the Property of the Control of the Contro	i Aliman Kanada			24.36	25%
5.1			ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	SINAPI	73937/001	Cobogó de concreto 07x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M2	2,82	123,47	157,25	443,45
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.2.1	SINAPI	87504	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)	m²	181,23	44,12	56,19	10.183,31
5.2.2	SINAPI	93202	Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm em ½ vez (espessura 9cm); assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	68,44	13,61	17,33	1.186,07
5.3			ALVENARIA PARA BANCADAS (1/2 PAREDE E SÓCULOS)					
5.3.1	SINAPI	87504	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)	m²	9,41	44,12	56,19	528,75
5.4			ALVENARIA PARA PLATIBANDA				<i></i>	
5.4.1	SINAPI	87504	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)	m²	11,24	44,12	56,19	631,58

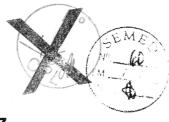




# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Obra:	REFORMA E A	MPLIAÇÃO	E.M.E.I JOSÉ DE RIBAMAR GARROS					
Local:	RUA CINCO S/N -	BAIRRO : PA	RQUE AVENIDA					in the state of th
Cidade:	IMPERATRIZ				ESTADO:	MARANHÃO		
ПЕМ	SINAPI-07/19 ORSE 07/19 SEINFRA- 026.1	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÜN	QUANT.	UNIT/SEM EDI	* BDI 27,36%	TOTAL
			DIVISÓRIAS					
5.5.1	SEINFRA	C4070	Divisórias em granito polido, espessura 2cm; assentamento com argamassa traço 1:4	m²	11,90	399,44	508,73	6.053,89
			TOTAL DO ITEM					19.027,05
		and the second s					reconstruction for the second section	
6.1			PORTAS DE MADEIRA PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média),					
6.1.1	SINAPI	90843	dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	10,00	782,73	996,88	9.968,80
6.1.2	SINAPI	91338	Porta de Alumínio de abrir com lambril, com guarnição, fixação de parafusos	un	8,00	580,76	739,66	5.917,28
6.2			JANELAS					n page and the same page of the same to
6.2.1	SINAPI	94562	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 360x160cm	M2	11,52	535,07	681,47	7.850,53
6.2.2	SINAPI	94562	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 180x0,30cm	M2	2,70	535,07	681,47	1.839,97
6.2.3	SINAPI	94562	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 300x180cm	M2	10,80	535,07	681,47	7.359,88
6.2.4	SINAPI	94562	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 180x180cm	M2	6,48	535,07	681,47	4.415,93
6.2.5	SEINFRA	C3659	Portão metálico de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	M2	1,80	379,95	483,90	871,02
مم			VIDROS					
6	SEINFRA	C1971	Porta de vidro temperado 2 folhas (1.80x2.10)m espessura 10mm	CJ	1,00	3.284,78	4.183,50	4.183,50
).2	SINAPI	85005	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	M2	2,70	388,35	494,60	1.335,42
6.3.3	SINAPI	72118	Vidro temperado liso incolor e≕6mm	M2	31,50	153,29	195,23	6.149,75
			TOTAL DO ITEM					49.892,08
7.1	SINAPI	92565	Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e com telha cerâmica ou de concreto	m²	67,00	20,48	26,08	1.747,36
7.2	SINAPI	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de até 2 águas com telha de encaixe de cerâmica ou de concreto	m²	142,33	40,69	51,82	7.375,54
7.3	SINAPI	94445	Cobertura em telha cerâmica colonial	m²	142,33	25,98	33,09	4.709,70
7.4	SINAPI	94221	Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	14,44	14,12	17,98	259,63
7.5	SINAPI	71623	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	27,03	24,62	31,36	847,66
7.6	SINAPI	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado	m	21,70	35,09	44,69	969,77
7.7	SINAPI	92539	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de até 2 águas com telha de encaixe de cerâmica ou de concreto	m²	68,00	40,69	51,82	3.523,76
7.8	SINAPI	94204	Cobertura em telha cerâmica colonial (anfiteatro)	m²	68,00	29,52	37,60	2.556,80
-			TOTAL DO ITEM		<del> </del>			21,990,23
and the second						1 2 2 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3		
08.01	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames)		68,43	7,54		
08.02	SINAPI	98546	Impermeabilização de calhas com manta asfáltica	M2	17,36	67,88	86,45	1.500,77





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

			PLANILHA ORÇAMENTARIA					ge
Obra:			E.M.E.I JOSÉ DE RIBAMAR GARROS					
Local:	RUA CINCO S/N -	BAIRRO : PA	ARQUE AVENIDA		TATA	MADANUIÃO		
Cidade:	IMPERATRIZ	T			ESTADO	MARANHÃO		
ITEM.	SINAPI-07/19 ORSE 07/10 SEINFRA- 028.1	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ŲΝ	QUANT.	UNIT.ASEM Edi	BDI 27,36%	TOTAL
			TOTAL DO ITEM					2.157,70
09.01	SINAPI	87878	Chapisco em paredes, vigas e pilares, com argamassa traço 1:3 (incluso anfiteatro)	M2	531,86	2,75	3,50	1.861,51
09.02	SINAPI	87881	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M2	147,64	3,70	4,71	695,38
09.03	SINAPI	87535	Emboço de parede, com argamassa traço 1:4 (cimento, e areia), espessura 2cm	M2	383,02	18,67	23,78	9.108,22
09.04	SINAPI	87777	Massa única para paredes externas traço 1:4 (cimento, e areia), espessura 2,5cm (incluso anfiteatro)	M2	158,84	34,42	43,84	6.963,55
09.05	SINAPI	87547	Reboco de parede, com argamassa pré-fabricada, espessura 1,0cm (íncluso anfiteatro)	M2	269,80	13,85	17,64	4.759,27
09.06	SINAPI	90407	Reboco de teto, com argamassa pré-fabricada, espessura 1,0cm	M2	147,64	29,86	38,03	5.614,75
09.07	SINAPI	87272	Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 33x45cm aplicadas à altura inteira das paredes - branca	M2	139,90	54,82	69,82	9.767,82
09.08	SINAPI	87267	Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 20x20cm aplicadas à meia altura das paredes - azul (incluso anfiteatro)	M2	59,98	47,83	60,92	3.653,98
09.09	SINAPI	87267	Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 20x20cm aplicadas à meia altura das paredes - vermelho (incluso anfiteatro)	M2	13,94	47,83	60,92	849,22
			TOTAL DO ITEM					43.273,70
(A)	2.4	gas Min. As. o						
711			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
	SINAPI	87690	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	M2	115,46	27,86	35,48	4.096,52
10.1.2	SINAPI	87622	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	M2	115,46	22,57	28,75	3.319,48
10.1.3	SINAPI	98689	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	М	5,40	77,03	98,11	529,79
10.1.4	SINAPI	98682	Piso cimentado desempenado traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3cm	M2	41,10	25,26	32,17	1.322,19
10.1.5	SINAPI	72137	Piso em industrial, espessura 12mm com junta de dilatação	M2	115,46	76,06	96,87	11.184,61
			TOTAL DO ITEM					20.452,59
		Even in the last of the last o				Control of Wald		
11.1	SINAPI	88411	Aplicação Manual de fundo selador acrílico (incluso anfiteatro)	M2	672,43	1,65	2,10	1.412,10
11.2	\ SINAPI	88497	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos (incluso creche e anfiteatro)	M2	723,91	8,66	11,03	7.984,73
11.3	SINAPI	88496	Emassamento de teto com massa PVA, 2 demãos (incluso creche )	М	880,32	16,12	20,53	18.072,97
11.4	SEINFRA	C1207	Emassamento de paredes externas com massa acrílica, 2 demãos (incluso creche )	M2	680,26	12,96	16,51	11.231,09
11.5	SINAPI	88488	Pintura em látex acrílico em teto, 2 demãos (incluso creche)	M2	880,32	11,92	15,18	13.363,26
11.6	SINAPI	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos (incluso creche, anfiteatro e muro)	M2	2620,98	10,75	13,69	35.881,22
11.7	SINAPI	74065/002	Pintura em esmalte sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos (incluso creche)	M2	353,80	17,32	22,06	7.804,83
11.8	SINAPI	73924/002	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro (incluso creche)	M2	170,50	19,41	24,72	4.214,76
-		<del> </del>	TOTAL DO ITEM					99.964,96
5. 4. 7. 5								
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		$\cap$			
	•							1